



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ATO DE SANÇÃO

Lei Ordinária nº 1.093, de 24 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do Projeto de Lei 07/2026, de iniciativa do Poder Executivo municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026 resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei Ordinária nº 1.093, de 24 março de 2026 que altera o art. 5º da Lei Ordinária nº 1.082, de 27 de novembro de 2025, que cria o Conselho Municipal de Esporte – COMESP e o Fundo Municipal de Esporte – FUMESP, e dá outras providências.

Paço Municipal, 24 de março de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038972899
38

Assinado de forma digital por
FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.03.24 08:54:57 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.093, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 5º da Lei Ordinária nº 1.082, de 27 de novembro de 2025, que cria o Conselho Municipal de Esporte – COMESP e o Fundo Municipal de Esporte – FUMESP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei Ordinária nº 1.082, de 27 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Municipal de Esporte – COMESP compõe-se dos seguintes membros:

I – 05 (cinco) representantes dos órgãos governamentais;

II – 05 (cinco) representantes da sociedade civil, com atuação comprovada na área esportiva.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de março de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.03.24 08:55:13 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal